

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

246/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que seja criado o Circuito de festas Juninas de Bairro da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

O projeto que poderia ser realizado através da Secretaria de Cultura tem o propósito de ser uma festa voltada para a valorização das manifestações culturais e para levar a alegria dos festejos juninos às diversas localidades da cidade.

Este Vereador tem observado que diversas festas juninas são realizadas nos bairros e entidades do nosso Município, o que tem promovido uma grande união de esforços para promover a união dos moradores e das famílias.

O Município tem condições de incentivar e incluir em seu calendário festivo essas festividades, que poderiam até mesmo serem incentivadas com a promoção de um concurso de melhor festa junina, nos mesmos moldes em que é realizada na Cidade vizinha de Ilha Solteira.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de Agosto de 2019.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 AGO. 2019

PROT. Nº 432


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)